

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens.l.c deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: E.E. Vincenzo Lobassi

Período: Entrega da proposta de trabalho de 17/05/2023 até 19/05/2023.

Horário: Das 8h até 17h, a entrevista será agendada conforme a entrega da proposta.

VII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

8º Edital de Convocação para Alocação no Programa Ensino Integral 2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Diadema convoca os candidatos inscritos e classificados, conforme publicação no site da Diretoria de Ensino, para a sessão de alocação de acordo com a classificação final pós recurso publicada no site da Diretoria de Ensino e D.O.E de 19/11/2022, para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2023, nos termos da Portaria CGRH 12, de 05/10/2022, e os candidatos inscritos no Banco de Talentos de acordo com a Portaria CGRH de 24/01/2023, conforme segue:

Função:

Professor para Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e demais disciplinas dos Anos Finais e Médio.

Dia: 16/05/2023.

Horário: 14h

Link de acesso:

https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting_MmRhMmFjYmItNjA1OC00NDgwLWExMDItZDJiZTgwODJkNzA3%40tthread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%220id%22%3a%22e081f2dd-924e-4333-8008-d47fe677e6d4%22%7d

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2023.

Os docentes que ficaram excedentes em escolas do Programa em razão da redução do módulo, desde que tenham resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho – PEI, serão atendidos de forma prioritária, antes da alocação de sua categoria funcional.

Docentes inscritos pelo Banco de Talentos, Comunicado CGRH de 24/01/2022

(...)

1-Para comprovação das habilitações/qualificações, o docente deverá apresentar, no momento da alocação:

2- Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

3-Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

4 - Na inscrição, os candidatos optaram uma (ou mais) dentre as funções elencadas abaixo:

I - Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental);

II- Professor para atuação em disciplinas (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio);

III-Professor Intérprete de Libras.

4.1 - Para fins deste Credenciamento, os candidatos que se inscreveram para a função: "Professor para atuação em disciplinas (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio)" ou "Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)", que informaram habilitação ou qualificação para as disciplinas Arte, Educação Física ou Inglês, também constarão classificados na lista "Professor para disciplinas (Arte/Ed. Física/Inglês) em Anos Iniciais do Ensino Fundamental".

5 – O docente será vinculado, exclusivamente, à Diretoria de Ensino indicada na inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023, a qual será considerada para fins de classificação, alocação e designação.

6 - A realização do presente credenciamento visa ao atendimento dos docentes que obtiveram pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, mediante a realização do Curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" ou preenchimento de questionário específico, como previsto no item 2.4 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022.

7 - Previamente à divulgação da Classificação Final do presente Processo de Credenciamento, poderá ser excluído do processo aquele candidato que comprovadamente não atenda aos requisitos para alocação ou designação no Programa.

8 - Não serão admitidos recursos, tendo em vista que foram consideradas as informações autodeclaradas pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes/2023 (Banco de Talentos) e que não cabe alteração da Pontuação obtida para o ano letivo de 2023.

9 – O docente classificado por meio do presente Processo de Credenciamento somente poderá ser convocado para sessões

de alocação após a convocação dos candidatos classificados na mesma Diretoria de Ensino, para a respectiva função/disciplina, no Processo de Credenciamento Anual, realizado nos termos da Portaria CGRH 12, de 05-10-2022.

10 – Serão utilizados os candidatos do Banco de Talentos, após esgotados os docentes credenciados durante o credenciamento anual.

Observação: a relação de vagas está disponível no site oficial da Diretoria de Ensino de Diadema a partir de 15/05/2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

Edital de 12/05/2023.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, Convoca, para escolha de vaga, os candidatos classificados na lista desta Diretoria de Ensino, no Processo Seletivo Simplificado - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2023, para exercer a função em caráter temporário, considerando a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, e orienta as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de até 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 13/05/2023.

3 – A contratação é destinada para atividades presenciais nas Unidades Escolares de Educação Básica da rede estadual de ensino, observados, no que couber, os termos do Decreto 65.384/20 alterado pelo Decreto 65.849/21 e as disposições das Resoluções Seduc Nº 1, de 07-01-2022 e Seduc Nº 9, de 28-01-2022.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a ser oferecida aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vagas.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

12 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

Local de Escolha e Quadro de Chamada

Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte – Sala Rede

do Saber

Endereço: Rua Cristóbal Cláudio Eililo, 278 – Pq. Cecap

Data: 18/05/2023

Horário: 09h00 (convocados do nº 01 ao 72)

Horário: 14h00 (convocados do nº 73 ao 144)

Contratos por Diretoria: 121

Vagas Disponíveis - 121

COD CIE UNIDADES ESCOLARES VAGAS

41099 - EE ALLYRIO F.BRASIL-PROF - 4

906268 - EE ANNA MARIA H.GOMES-PROFA - 1

35701 - EE ANTONIO GROTKOWSKY - 2

916833 - EE ANTONIO R.S.GALVAO-PROF - 1

41932 - EE ARY JORGE ZEITUNE-PROF - 1

43312 - EE BOM PASTOR - 1

352585 - EE BOM PASTOR II - 3

005836 - EE BRASÍLIA C.OLIVEIRA-DONA - 2

923424 - EE CARMINA MENDES SERODIO - 8

6294 - EE CHIYO YAMAMOTO-DONA - 1

5873 - EE CONRADO SIVILA ALSINA-PADRE - 5

35713 - EE CYRO BARREIROS-PROF - 3

921385 - EE ELISIO Q.NEVES-VEREADOR - 4

6166 - EE FRANCISCO ANTUNES FILHO - 4

921048 - EE FRANCISCO MILTON DE ANDRADE - 3

6087 - EE GENOEFA D'AQUINO PACITTI-PROFA - 3

41890 - EE GLAUBER ROCHA - 2

6506 - EE HAROLDO VELOSO-BRIGADEIRO - 1

46425 - EE HELIO POLESEL-PROF - 1

923783 - EE HERNANI FURINI-PROF - 1

925561 - EE IDALINA LADEIRA FERREIRA-PF - 3

6312 - EE ILIA ZILDA I.BLANCO-PROFA - 8

925073 - EE JARDIM SANTA LIDIA - 4

923175 - EE JOAO LUIZ GODOY MOREIRA-PF - 2

901842 - EE JOSE BENEDITO FERREIRA-PROF - 1

912487 - EE JOSE LEME LOPES-DR - 3

908861 - EE JOSE STOROPOLI-DEPUTADO - 2

6099 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - 2

923357 - EE LYDIA KITZ MOREIRA - 1

578022 - EE MARCOS HOLANDA ALMEIDA PROF - 5

5859 - EE MARIA ANGELICA SOAVE-PROFA - 1

914757 - EE MARIA CELIA F.RODRIGUES-PROF - 3

5976 - EE MARIA HELENA B.MARTINS-PPA - 2

5903 - EE MARIA HELENA FARIA L.CUNHA - 8

5988 - EE MARIA LEONI - 2

925081 - EE PARQUE MIKAIL - 1

925032 - EE PARQUE SANTOS DUMONT - 1

925068 - EE RECREIO SAO JORGE II - 3

925056 - EE MAESTRO JOÃO CARLOS MARTINS 2

900126 - EE RINALDO POLI-PREFEITO - 1

6154 - EE ROBERTO ALVES SANTOS-PROF. - 2

46437 - EE SALIME MUDEH-PROFA - 4

925559 - EE SIMONE M.S.TORRES PROF - 3

924052 - EE TOMIE OHTAKE - 4

48859 - EE VALDERICE T.M.C.MARCHINI-PF - 3

908459 - EE WANDA MASCAGNI DE SA-PROFA - 5

Convocados - Lista Geral (do nº 01 ao nº144)

1 LEANDRO ESPINDOLA PARDINI 440707213

2 LUSANIA DE FREITAS SANTOS 48701859

3 GLÁUCIA JULIANA DIOGO NOVAES 639928754

4 STEFANE LINO DE FREITAS 390949280

5 ALLAN GUSTAVO DA SILVA 530403523

6 BEATRIZ MESQUITA DE CASTRO 514848100

7 RAFAEL MONTANINI ZOMPERO 381968030

8 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANT'ANNA 536210342

9 RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA 390196691

10 RODRIGO LOPES DA SILVA 427613528

11 VICTOR CAVALCANTE SANTOS 490531817

12 LETICIA DE FREITAS SANTOS 456756681

13 BEATRICE FERREIRA SILVA LEGAULT 521513698

14 GABRIEL PEREIRA DA SILVA 630755908

15 SARAH IVONE FERREIRA LIMA 523595554

16 PEDRO HENRIQUE NEVES COUTINHO 386367413

17 VALDEMIR DE JESUS LOPES 18285088

18 DAVI ANTONIO DA SILVA 191033479

19 THAYNÁ SANTANA DE OLIVEIRA 490487762

20 VANESSA OLIVEIRA FÁRIA 382389517

21 KASSIA IZABELLI DA SILVA 369726078

22 GUILHERME DA COSTA RANGEL 565454511

23 JOYCE DA SILVA GARCIA 566104052

24 JÚLIA MARTINS VERMEULE 571568531

25 JORGE ALBERTO TADEU DOS SANTOS 144879712

26 MARIA NUNES VIEIRA 42806808

27 WELLINGTON ROSA MACEDO 418997731

28 ELIANA ALVES FRANÇA 28639506

29 TATSU SHINOZAKI DE SOUZA 194265833

30 JULIANA CRUZ DE MELO 444742578

31 JAQUELINE DAS MERCÊS SILVEIRA RIBEIRO 651198744

32 ESTELINA FRANÇA CAMILO 21974956

33 ANDREA MIRANDA 18998815

34 KLAUS MARCILIO PEREIRA 339626616

35 MÁRCIO CALIXTO RODRIGUES 332428461

36 KARLA XAVIER DOS SANTOS 363035308

37 ERICK MONTEIRO VIEIRA DE SOUSA 422340455

38 BRUNA GOMES LIMA 578026405

39 DAYANE FERNANDES HORSTH 506470933

40 ALICE ALVES CORREA 398599518

41 LEONARDO NUNES DE SOUZA 50127165

42 LUCAS DE MELO BARBOSA 399842251

43 GABRIEL DA SILVA CALIXTO BARBOSA 671175506

44 HERCULES SANTOS DE OLIVEIRA 2166733808

45 JOÃO CAETANO LAGO MIRANDA 509832325

46 MATEUS COSTA DE OLIVEIRA 566599665

47 VITÓRIA CAROLINA DA COSTA E SILVA 395544762

48 LUANA MEL DA SILVA MAIA 57228276

49 SERGIO DOS SANTOS MELO 538901342

50 GABRIEL DA SILVA DE SOUZA 588286889

51 LORRAINE FONTES DE SOUZA 68402391

52 ANDREIA ALVES DE FREITAS 326672059

53 ADRIANA PATRÍCIA DA ROCHA MARTINS 309487882

54 SILVIO ALVES FERREIRA 15683954

55 ELIANA VICENTE LIMA NOGUEIRA 358053651

56 REGIANE DE SILVA PEREIRA 241513406

57 ANDRÉA LUIZA RODR